



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE USINAGEM DE MATERIAL ASFÁLTICO À FRIO, DENSO, COMFORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS PARA USO NO REPERFILAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS DA CIDADE E DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO, NESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia RM 100 Km 2,2, "Estrada dos Baggio", no município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.528.581/0003-02, neste ato representada por seu administrador, o Sr. FRANCISCO SOVERAL ZANELLA, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.064.371-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 447.692.539-15, residente e domiciliado na Rua Eugênio José de Souza, nº 993, apto 406, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2012 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 025/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 06 de Novembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO OBJETO

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	
0701	15	451	15	1	051	33903024	971	1512	CIDE	Material para manutenção de bens imóveis
0701	15	451	15	1	051	33903024	1613	3000	Recursos ordinários – Livres	Material para manutenção de bens imóveis

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido aditivo tendo em vista que houve o aumento do material, conforme I Termo Aditivo, datado de 08 de Outubro do corrente, porém não aditivou-se o prazo para a realização dos serviços de usinagem.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e está



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



sendo aditivado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

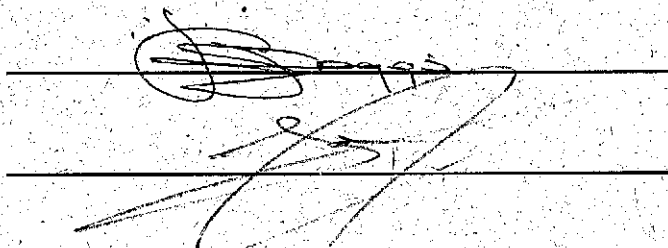
Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2012.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante

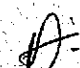

Antônio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante


Francisco Soveral Zanella
Castilho Mineração Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO
 (Projeto de Decreto Legislativo 7/2012)
DECRETO LEGISLATIVO 8/2012
 de 31 de outubro de 2012.

Autoriza a Prefeitura de Jacarézinho a se ausentar do Município para gozar férias no período que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizada a Senhora VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONET, Prefeita de Jacarézinho, a se ausentar do Município de Jacarézinho, Estado do Paraná, para gozar férias no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Substituirá a Chefe do Poder Executivo, durante a referida licença, investido de todas as prerrogativas legais que o cargo lhe confere, o Vice-Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ ROBERTO DA ROCHA, seu sucessor legal.

Art. 3º A promoção ao cargo de Chefe do Poder Executivo ocorrerá no Gabinete do Prefeito Municipal, em dia e hora a serem designados previamente, mediante a lavratura do termo competente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarézinho/PR, 31 de outubro de 2012.

RICARDO TONET - "FUCINHO"
 Presidente

WILSON FERREIRA
 Promotor Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO
USUÁRIOS DA INTERNET CADASTRADOS
NO MÊS DE OUTUBRO/2012

JOÃO FLORENCIO DA COSTA
 100.587.688-00

DAER FRANCISCO DE MATOS
 058.031.048-23

VALDINEIA FORTUNATO
 738.792.408-06

APARECIDO MARTINS NOQUELLI
 948.189.748-40

TEREZINHA ALVES DE CASTRO
 529.018.079-68

RENATA APARECIDA GONÇALVES DE PAULA
 005.234.079-97

TIAGO FERNANDES PEREIRA DA SILVA
 056.211.289-54

ALEXANDRE DOS SANTOS
 081.644.569-93

CRISTINA GUERRA LOURENÇO
 053.153.769-23

ANTONIO CARLOS BOURA
 386.980.589-07

ANA REGINA GONÇALVES NARDO
 038.208.029-75

VALDINEI CELESTINO MARQUES
 903.842.029-34

DEBORA CRISTINA THODORO
 065.555.089-25

MARIA FERREIRA DE LIMA BATISTA
 018.329.378-03

SILVIO DE CAMPOS ROBERTO
 020.587.369-42

CLARICE MATILDE RODRIGUES ANGRIBANE
 055.048.149-50

VALDICEIA APARECIDA TOSATO
 077.055.193-11

ADEMIR MACIEL RO
 207.216.586-87

SOMÍNIA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 SW - LOTEAMENTO, NO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CEBRALTAMÉ, inscrita no CNPJ 16.737.978/0001-03, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Prévia nº 32.111 emitida em 24 de outubro de 2012 e esta requerendo a Licença de Instalação para a atividade de loteamento urbano, situado no Sítio São Joaquim divisa com o Bairro Asa Branca lado do Bairro Vista Bela Alta no município de Joaquim Távora, Joaquim Távora, 25 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO
ERRATA

Com referência ao extrato do contrato nº 340/2012, publicado no dia 18 de outubro de 2012, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: RECURSOS: 0910.2060400232.128 - 3.3.90.30.00
 FR 31791 - Código Reduzido: 2141

LEIA-SE: RECURSOS: nº 0910.0412200172.045 - 3.3.90.30.00
 FR 01000 - Código Reduzido: 1089-1090

ONDE SE LÊ: RECURSOS: 0910.0412200232.054 - 3.3.90.30.00
 FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118

LEIA-SE: RECURSOS: nº 0910.2678200232.065 - 3.3.90.30.00
 FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118

ONDE SE LÊ: RECURSOS: 0910.0412200232.057 - 3.3.90.30.00
 FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118

LEIA-SE: RECURSOS: nº 0910.1654100232.067 - 3.3.90.30.00
 FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118

Valentina Helena de Andrade Tonet
 Prefeita Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Itambaracá, torna público que gerencia, nos dias da Ata de Registro de Preços nº 002/2011, originada da Pregão Presencial - SRP nº 002/2011, emitida com a empresa Casimiro, Comércio, Descartáveis, Transportes e Distribuição de Produtos Alimentares Ltda, para aquisição de Alimentos e Materiais de Limpeza e Higiene, Copes Culinária destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, o presente cancelamento se dá em virtude do Art. 44, § 3º do Lei nº 8.666/93 e do § 2º do Artigo 13, do Decreto Federal nº 3.931/91 e da Cláusula Oitava (8) da Ata de Registro de Preços nº 002/2011, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Itambaracá, 29 de outubro de 2012.
 Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAMBARACÁ
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2011.
 Processo Licitatório nº 042/2011.
 Ata de Registro de Preços nº 002/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais Escrevatórios destinados aos alunos matriculados no sistema municipal de ensino, do Município de Itambaracá.

O objeto encontra-se cancelado em razão da publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2011, em virtude do cancelamento do processo licitatório, em virtude do Art. 44, § 3º da Lei nº 8.666/93 e do § 2º do Artigo 13, do Decreto Federal nº 3.931/91 e da Cláusula Oitava (8) da Ata de Registro de Preços nº 002/2011, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Itambaracá, 08 de novembro de 2012.
 Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Itambaracá, torna público que gerencia, nos dias da Ata de Registro de Preços nº 012/2011, originada da Pregão Presencial - SRP nº 014/2011, emitida com a empresa Casimiro, Comércio, Descartáveis, Transportes e Distribuição de Produtos Alimentares Ltda, para aquisição de Alimentos e Materiais de Limpeza e Higiene, Copes Culinária destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, o presente cancelamento se dá em virtude do Art. 44, § 3º do Lei nº 8.666/93 e do § 2º do Artigo 13, do Decreto Federal nº 3.931/91 e da Cláusula Oitava (8) da Ata de Registro de Preços nº 012/2011, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Itambaracá, 29 de outubro de 2012.
 Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.578/0001-73
CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 06.828.924/0001-92

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para construção de uma Farmácia com área de 99,36 m², no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", com prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 03 de novembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2012
 Geraldo Marinho Araújo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.578/0001-73
CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 06.528.951/0003-02

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de usinagem de material aço para a frota, com o fornecimento de pedras bridas para uso no reperfilamento e regularização de ruas da cidade e do Distrito Administrativo de Cocheira do Espírito Santo, neste município, com prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 06 de novembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2012
 Geraldo Marinho Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)

Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e Incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelecido a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.227.560/0001-98

Valor: R\$ 2.531,20 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)

Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e Incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelecido a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: RODRIGO GODDI ME
CNPJ/MF: 05.052.248/0001-70

Valor: R\$ 8.022,00 (Oito mil e vinte reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)

Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e Incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelecido a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: ACS MARIANO CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ/MF: 14.691.200/0001-68

Valor: R\$ 789,24 (Setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)

Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e Incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelecido a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: ANY MARQUES DIAS ME
CNPJ/MF: 13.884.755/0001-95

Valor: R\$ 5.719,00 (Cinco mil, setecentos e dezesseis reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Projeto da Emater aumenta a produtividade do feijão no Paraná

Um projeto desenvolvido no Paraná vem conseguindo elevar significativamente a produtividade do feijão no Estado.

Em média, a produtividade das áreas demonstrativas do projeto é 1,6 vez superior à do estado e 2,5 vezes superior à média nacional. Denominada Projeto Centro-Sul de Feijão e Milho, a iniciativa será apresentada nesta terça-feira (6) na sede do Ministério da Agricultura, em Brasília, pelo extensionista Germano Kusdra, do Instituto Emater de Ipiranga.

O projeto é resultado de uma parceria entre Instituto Emater, Syngenta, Iapar, Embrapa, Fundação Terra, prefeituras e diversos colaboradores.

Cerca de 60% do feijão produzido no Brasil vem da agricultura familiar. A região Sul concentra a maior parcela da produção do grão do Brasil. Na safra 2010, quando o País produziu 3,3 milhões de toneladas, os agricultores paranaenses colheram 794 mil toneladas de feijão, mantendo o Estado no posto de maior produtor nacional de feijão preto.

A produtividade de feijão tradicionalmente é baixa nas regiões brasileiras. Segundo a Câmara Setorial do Feijão, um dos maiores problemas é a falta de assistência técnica. No Paraná, a situação é diferente. Em 1999 o Instituto Emater implantou o Projeto Centro-Sul de Milho e Feijão e desde então os agricultores têm aumentado a produtividade e a rentabilidade das lavouras.

TECNOLOGIA - A principal razão dessa mudança é o uso de novas tecnologias por parte do agricultor. De acordo com Germano Kusdra, coordenador do projeto, o projeto permite aos produtores receber em primeira mão o resultado dos trabalhos da pesquisa e adotar diversas tecnologias associadas.

"Os agricultores que participam desse projeto têm à sua disposição um grande leque de tecnologias que fazem com que eles consigam melhor resultado. Vão desde o manejo adequado do solo com o plantio direto e uso da correção, uso de fertilizantes adequados e cobertura do solo no inverno, seguindo o zoneamento agrícola, até o uso de variedades de sementes de Embrapa, o fator e o manejo de ervas daninhas, pragas e doenças de lavouras", observou Kusdra.

Os agricultores ainda têm informações sobre o uso adequado de agrotóxicos para a produção de um alimento mais seguro, tomando a atividade menos poluente, bem como, passam a ter acesso a políticas públicas disponíveis para que o agricultor familiar possa investir na lavoura.

RENTABILIDADE - Os 50 técnicos envolvidos neste ano do Instituto Emater estabeleceram como meta a obtenção de produtividades médias de feijão superiores a 2.200 quilos por hectare e no milho, acima de 7.000 quilos por hectare. Na safra 2011/2012 foram implantadas 123 Unidades Demonstrativas (UDs), 65 de feijão e 58 de milho, com área de um hectare cada.

Além dos agricultores responsáveis pela unidade, outros 2.400 organizados em grupos se reúnem periodicamente para conhecer o resultado da aplicação das tecnologias nos UD's. A abrangência do projeto é ainda maior, já que o Instituto Emater promove diversas atividades em grupo, como reuniões, dias de campo, excursões para difundir os resultados obtidos nos cultivos.

Segundo Kusdra, neste ano 11.177 produtores participaram dos eventos promovidos no estado. Em termos de produtividade, a margem bruta por hectare das UD's ficou na média de R\$ 2.189,68 para o feijão e R\$ 1.567,65 para o milho, na safra 2011/2012.

Kusdra ressalta a importância do trabalho desenvolvido pelos extensionistas e da ação em parceria para o alcance dos resultados. Segundo ele, o projeto também contemplou melhor utilização da mão-de-obra familiar e o aumento de adoção do sistema de plantio direto na palha que melhora a fertilidade e a conservação do solo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2012 (PMRC)

Objeto: A possível aquisição de Máquinas para utilização na manutenção, limpeza e conservação de vias e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Contratada: AGRPECUÁRIA MERCURIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.055.531/0001-34

Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 30 de Outubro de 2012 a 29 de Novembro de 2012
Assinatura: 30 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)

Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e Incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelecido a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: ADRIANO MANOEL DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.015.509/0001-36

Valor: R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.